



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Setor de Aditamento de Contratos - Campus UFV Rio Paranaíba

DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopo

Processo nº **23114.901183/2021-33**

Interessado: **Serviço de Material - Campus UFV Rio Paranaíba**

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2021 QUE FAZEM ENTRE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Viçosa-MG, no endereço Avenida P. H. Rolfs, s/n.º, Campus Universitário, CEP 36.570-900, inscrita no CNPJ n.º 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio do Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7.645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitoria, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10.037-4/UFV, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, doravante designada CONTRATADA, sediada na Rua José Alves Garcia, n.º 415 - Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e pela Sra. Luísa de Gois Aquino, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 23114.901183/2021-33, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico n.º 005/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato n.º 051/2021, celebrado em 22 de abril de 2021, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 051/2021**, conforme autorização do Ordenador de Despesas, [1594692], do Processo SEI n.º 23114.901183/2021-33.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.01. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **29 de abril de 2025** e com termo final em **28 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGULARIZAÇÃO DO CADIN

3.01. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de abril de 2025, para a CONTRATADA regularizar sua situação no Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

3.02. Caso a CONTRATADA não cumpra o disposto no parágrafo primeiro ali previsto, ocorrerá a resolução contratual e eventual aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.666/1993, no Edital ou no Termo de Referência, depois de finalizado o procedimento, pela CONTRATANTE, de nova contratação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.01. As partes resolvem **não** aplicar a Cláusula Sexta do Contrato, perfazendo o valor contratado de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)** para o período de **29 de abril de 2025** e com termo final em **28 de abril de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

5.01. Os valores estimados das contraprestações mensais serão de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para o mês de **abril de 2025 (02/30)**, **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)** para os meses de **maio de 2025 a março de 2026**, e de **R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** para o mês de **abril de 2026 (28/30)**.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

6.01. Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.01. As despesas oriundas do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho n.º **[2025NE000254]**, Programa de Trabalho n.º **[231013]**, Fonte de Recurso n.º **[1000000000]**, Natureza da Despesa n.º **[339040]**, UGR n.º **[150709]**, Plano Interno n.º **[M20RKG19OCN]**.

CLÁUSULA OITVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.01. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

9.01. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.01. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – ASSINATURAS

11.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio do Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7.645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitoria, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10.037-4/UFV

b) Pela empresa contratada: os seus representantes legais o Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e a Sra. Luísa de Gois Aquino, conforme procuração apresentada nos autos.

c) Como TESTEMUNHAS: O Sr. Marco Antônio Moreira de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 10.723-9/UFV e pela Sra. Marília Bernardes da Silva Ribeiro, Matrícula Funcional n.º 13.370-1/UFV.

11.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 01/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 01/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa de Gois Aquino, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 15/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599741** e o código CRC **634AA64C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo referente ao contrato n.º 11/2024 - Professor Substituto.

Partes:

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ: 04.418943/0001-90

Contratado: Eliel de Oliveira de Abreu - Campus Porto Velho.

Objeto: Alteração do valor da remuneração do professor substituto, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme o estabelecido na Medida Provisória 1.286 de 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Assinatura das partes:

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Reitora UNIR

Eliel de Oliveira de Abreu - Professor Substituto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 31/DAP/ 2024 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: SEI nº 23118.005066/2024-50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO CFP: 006.XXX.XXX-59

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 25.04.2025

REGIME: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 6 (seis) meses, a partir de 25.04.2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 23/2025-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, CNPJ 97.500.037/0001-10 e a Nutrivet Brasil Nutrição Animal Ltda, CNPJ 12.211.198/0001-31. Objeto: Execução do projeto "Suplementação de peptídeos bioativos na nutrição de frangos de corte sob desafio imunológico". Vigência: 23/04/2025 a 22/08/2025. Assinaram: o Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS, a Profª Drª Renata Silva Mann, pela FAPESE e a senhora Lilian Christiani Perencini Perea, pela Nutrivet.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154050

Número do Contrato: 8/2024. Nº Processo: 23113.015886/2023-19.

Concorrência. Nº 14/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.. Vigência: 24/04/2025 a 18/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.009.042,63. Data de Assinatura: 11/04/2025

EDITAL 18/2025/CESAD/DBI/UAB/UFS

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Tutores a Distância no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Sergipe, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

ANA FIGUEIREDO MAIA
Diretora Geral do CESAD/UFS

EDITAL 19/2025/CESAD/DCS/UAB/UFS

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Tutores a Distância no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Departamento de Educação da Universidade Federal de Sergipe, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

ANA FIGUEIREDO MAIA
Diretora Geral do CESAD/UFS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2025-04-25, Seção 3. onde se lê: prorrogar a vigência do contrato por m ais 12 (doze) meses. . Leia-se: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2025-01-27, Seção 3. Onde se lê: Contratada: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC - 76.659.820/0001-51. . Leia-se: Contratada: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC - 76.659.820/0046-53.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.014352/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a 1ª etapa do PAC de reforma do RESUN incluindo sua climatização, campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe - UFS, na Avenida Marcelo Dêda Chagas, s/ n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão-Sergipe, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marcelo Dêda Chagas,, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-3-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/04/2025) 154050-15267-2025NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 154050

Nº Processo: 23113000364202584. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de acessibilidade para atender as ações de inclusão da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 25/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marcelo Dêda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/04/2025) 154050-15267-2025NE001111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 51/2021.

Nº Processo: 23114.901183/2021-33.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 051/2021. Vigência: 29/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.760,00. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 50/2021.

Nº Processo: 23114.901186/2021-77.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2021. Vigência: 29/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.499,84. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 26/2025

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
Representação Gráfica.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	DAU/CCE (23114.906001/2025-44).	01

Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.
Remuneração inicial: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos).

Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados sê-lo-ão em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br/soc>.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL DE 24 DE ABRIL DE 2025

RETIFICANDO O EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2025

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Seleção nº 25/2025, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 77, de 24.04.2025, onde se lê: "Edital de Seleção nº 09/2025", leia-se: "Edital de Seleção nº 25/2025".

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2025, ao Instrumento código 945103. Convenentes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, , Unidade Gestora: 154034, Convenente: PROMACOM-PROJETO MAIS COMUNIDADE, CNPJ nº 23040307000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 5.800.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 08/11/2023 a 06/06/2025. Data de Assinatura: 16/04/2025. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / JOSE DA COSTA FILHO - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2025

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL (CNPJ: 00.444.232/0001-39). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Adler Moura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 51/2025

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ARMAZEM SABORES DO MUNDO LTDA. (CNPJ: 50.974.478/0001-37). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 07/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Gabriel Vianna Maia Santos.

